

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 123/2015.

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2015.

Empresa registrada: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.604.236/0001-62

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários.

Valor total do registro: R\$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir publicação deste extrato.

Gestor: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou servidor designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Marcos Ricardo Costi, representante da empresa.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 124/2015.

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2015.

Empresa registrada: D&C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.570.845/0001-88

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários.

Valor total do registro: R\$ 211.529,30 (duzentos e onze mil quinhentos e vinte e nove reais e trinta centavos).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir publicação deste extrato.

Gestor: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou servidor designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Diágoras Brilhante Ramos, representante da empresa.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 125/2015.

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2015.

Empresa registrada: TECNO 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.306.287/0001-52

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários.

Valor total do registro: R\$ 341.140,00 (trezentos e quarenta e um mil cento e quarenta reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir publicação deste extrato.

Gestor: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou servidor designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e André Pires Nascimento, representante da empresa.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº 126/2015.

Pregão Eletrônico SRP nº 18/2015.

Empresa registrada: J.J CONSTRUIRINDO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.500.949/0001-90

Objeto: Aquisição, montagem e instalação de mobiliários.

Valor total do registro: R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Prazo de vigência: Doze meses, a partir publicação deste extrato.

Gestor: Titular da Gerência de Bens e Materiais ou servidor designado pela Administração.

Signatários: Desembargadora Cezarinete Angelim, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Jakelene Sabino da Costa, representante da empresa.

Data da assinatura: 15 de setembro de 2015.

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Classe: Processo Administrativo n.º 0000095-31.2013.8.01.8001

Foro de Origem: Rio Branco

Órgão: Corregedoria Geral

Relatora: Des^a. Regina Ferrari

Requerente: Sandra Cristina Alves

Assunto: Atos Administrativos

Decisão

Cuida-se de expediente em que se identifica a necessidade de adequação das instalações físicas do imóvel em que funcionam as serventias extrajudiciais da Comarca de Porto Acre.

Conforme mais recente relatório de vistoria emitido pela Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção – atual Gerência de Instalações -, restou consignada a necessidade de ajustes no banheiro e na rampa de acesso ao imóvel, alteração no espaço destinado à espera dos usuários e demarcação de vagas de estacionamento para deficientes físicos e idosos.

Ocorre que os presentes autos foram iniciados pela Sra. Sandra Cristina Alves, antiga Delegatária Titular mencionada serventia extrajudicial – delegação extinta pela Portaria nº 1.243/2014, publicada no DJe nº 3.298, de 01.12.2014 -, sendo nomeada a Sra. Ademarice Carli Rocha como responsável interina, conforme Portaria nº 1.244/2014, publicada na mesma data.

Assim, considerando o teor do Provimento COGER nº 09/2011, que determina que as despesas e receitas das serventias extrajudiciais que estejam sendo conduzidas por delegatários interinos sejam controladas por esta Corregedoria, determinou-se a apresentação dos projetos e orçamentos referentes às recomendações apresentadas pela Gerência de Instalações, para análise de comprometimento da renda da unidade.

Em resposta, a Interina apresentou documento de fl. 104, em que noticia a implementação das recomendações constantes do sobredito laudo de vistoria, faltando somente os ajustes referentes à pia do banheiro. Ainda, comunicou que as modificações comprometeram a renda da serventia no valor líquido de R\$403,00 (quatrocentos e três reais).

É o que importa relatar.

Em face das informações prestadas pela Interina, autorizo a Interina que implemente os ajustes referentes à pia do banheiro do imóvel em que funcionam as serventias extrajudiciais da Comarca de Porto Acre, no prazo de 30 (trinta) dias, devendo, no mesmo prazo, informar a esta Corregedoria acerca dos custos envolvidos com a devida apresentação de notas fiscais e recibos para serem juntados à prestação de contas.

Ainda, determino à Gerência de Fiscalização Extrajudicial que extraia dos processos de prestação de contas da referida serventia todos os documentos referentes à manutenção e reforma predial e elabore relatório consignando, se houver, as despesas declaradas com tal finalidade, bem como a arrecadação, bruta e líquida, da serventia para cada mês em que for identificadas tais despesas.

Dê-se ciência à Interina, servindo cópia da presente de ofício.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 14 de setembro de 2015

Des^a. **Regina Ferrari**

Corregedora-Geral da Justiça

Classe: Pedido de Providências n.º 0000293-97.2015.8.01.8001

Foro de Origem: Rio Branco

Órgão: Corregedoria Geral

Relatora: Des^a. Regina Ferrari

Requerente: Juiz de Direito Clóvis de Souza Lodi, Diretor do Foro da Comarca de Brasília

Requerido: Corregedoria Geral da Justiça

Assunto: Atos Administrativos

Decisão

Cuida-se de procedimento instaurado a partir de ofício encaminhando pelo MM. Juiz Diretor do Foro da Comarca de Brasília, noticiando a recusa dos membros do Ministério Público Estadual em participar de audiências criminais e sessões do júri, em face da insalubridade do Fórum Evaldo Abreu de Oliveira após o prédio ter sido atingido pela grande enchente do Rio Acre no início de 2015.

Reconhecidas as dificuldades do mencionado edifício, a Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre determinou, em caráter excepcional, a realocação das instalações da Vara Criminal da Comarca de Brasília no Fórum contíguo da Comarca de Epitaciolândia, até que fossem